

**EDITAL 2023.01  
COCREATION LAB PLANALTO NORTE  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A PRÉ-INCUBAÇÃO**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	
Lançamento do edital	22/08/2023	
Período para inscrições	22/08/2023	10/09/2023
Resultado inscrições homologadas	11/09/2023	
Avaliação das propostas	11/09/2023	15/09/2023
Resultado Prévio	18/09/2023	
Solicitação de Revisão	18/09/2023	19/09/2023
Resultado Final	20/09/2023	
Lançamento do Cocreation Lab Planalto Norte	21/09/2023	

São Bento do Sul, 22 de agosto de 2023.

**EDITAL 2023.23  
COCREATION LAB PLANALTO NORTE  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A PRÉ-INCUBAÇÃO**

O Cocreation Lab Planalto Norte é um programa da TXM Methods Ltda, em parceria com a Fetep - Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa, através da subvenção da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul e do Sebrae SC, que visa transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM.

O Cocreation Lab Planalto Norte é uma pré-incubadora, cuja marca e direitos pertencem à empresa TXM Methods Ltda, e é caracterizado por um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver ideias inovadoras. Atualmente possui uma rede de unidades distribuídas pelos Estados de Santa Catarina, Distrito Federal, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Paraná, Alagoas e Maranhão.

Nesta edição o Cocreation Lab Planalto Norte será realizado na Sede da Fetep na R. Afonso Grosskopf, 352 - Colonial, São Bento do Sul - SC, 89288-200, podendo ter atividades realizadas em outros espaços do município de São Bento do Sul, comunicados com antecedência.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

- a) Pré-incubadora: é um ambiente de inovação cujo principal objetivo é oferecer suporte às pessoas/equipes/empreendedores que estão na fase de criação do seu negócio, ou seja, na fase de ideação. Essa transformação se dá por meio de um processo com metodologia que utiliza serviços de consultoria técnica e mercadológica, mentorias, assessorias, cursos e apoio institucional, além de networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento.
- b) Pré-incubação: fase que antecede a incubação, destinada à validação do empreendimento por meio da estruturação de seu plano de negócio. É importante ressaltar que os empreendedores nessa fase não possuem uma empresa formalizada, um produto/serviço/processo pronto a ser comercializado, nem um plano de negócios totalmente definido. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos, entre outros.
- c) Pitch: é uma apresentação de 4 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito. Cabe destaque ao conceito de "Pitch elevator" que tem uma previsão de 1 minuto.

1.1 Durante o período de pré-incubação, participantes das propostas aprovadas poderão utilizar a ambientação de um espaço híbrido colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoriais, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver e dinamizar os setores público e privado por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.

## **2. DO OBJETIVO**

O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores.

## **3. ADMISSIBILIDADE**

Do Empreendedor: Pessoa física, residente na região do Planalto Norte que apresenta ideia inovadora de negócio com potencial de desenvolvimento. As inscrições de propostas desenvolvidas por Pessoas Físicas não residentes na região serão recebidas pelo sistema e analisadas pela equipe do Cocreation Lab Planalto Norte, sendo que, neste caso, os autores reconhecem ter ciência de que a preferência das propostas é para residentes na região do Cocreation Lab Planalto Norte, de que o Programa será sediado no Município de São Bento do Sul, e de que a participação em atividades presenciais nas unidades será obrigatória.

Da proposta de Empreendimento: Serão aceitas propostas de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em negócios potencialmente viáveis.

## **4. DAS VAGAS**

Processo de Classificação: Das propostas selecionadas nas etapas de avaliação, **até 20 (vinte) propostas** poderão ser classificadas para ingressar na unidade do Cocreation Lab Planalto Norte. Porém, durante as primeiras quatro semanas, os participantes serão submetidos a uma análise quanto ao real comprometimento com a proposta e a capacidade de colocar a ideia em prática.

Poderão ser admitidos, após o período de inscrição e seleção, novos projetos, mesmo depois do início da pré-incubação, após serem esgotadas as tentativas de preenchimento de vagas pelo convite dos projetos remanescentes na lista de inscrições.

Depois dessa etapa, será realizado o Diagnóstico Inicial e então escolhidas as propostas que irão seguir no programa, tendo essas, acesso aos mentores, consultores e aos benefícios disponibilizados pelo programa.

4.1 Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05 (cinco) integrantes, incluindo o proponente.

4.2 É possível ser proponente em apenas uma proposta. Se o proponente inscrever mais de uma proposta, será considerada a inscrição mais recente.

4.2.1 Um participante pode participar de mais de uma proposta, desde que não seja proponente em mais de uma proposta.

## **5. DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA**

O prazo de pré-incubação é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

- 5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, em formato online e presencial, promovidos por meio do Cocreation Lab Planalto Norte.
- 5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar parciais do desenvolvimento da proposta, conforme a metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Cocreation Lab Planalto Norte.
- 5.1.3 A equipe deve considerar um tempo médio de 20 horas de dedicação semanal por proposta.
- 5.1.4 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àquelas propostas que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e presença/participação nas atividades online e presenciais (considerando as 20 horas semanais obrigatórias por equipe).
- 5.1.5 Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de Pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Cocreation Lab Planalto Norte.

5.2 O espaço do Cocreation Lab Planalto Norte oferecerá às propostas selecionadas gratuitamente os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

- a) Espaço para reuniões e estações de trabalho compartilhadas com acesso à internet; agendados com a equipe de Gestão com ao menos 48 horas úteis de antecedência;
- b) O regime de funcionamento do Cocreation Lab Planalto Norte se dará em, no máximo, 20 horas semanais, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe de gestão do Cocreation Lab Planalto Norte.

5.3 Os membros das propostas selecionadas por meio deste edital deverão assinar um 'Termo de Comprometimento', comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

5.4 Cada proposta deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.5 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Cocreation Lab Planalto Norte, conforme prazo estipulado acarretará no desligamento do processo de pré-incubação.

## **6. METODOLOGIA TXM BUSINESS**

A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – EXperience (experianciar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as

demais estratégias. A metodologia é aplicada no Cocreation Lab Planalto Norte de forma híbrida, sendo parte presencial e parte online.

Da plataforma TXM.Business: As propostas selecionadas terão acesso individual através de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa de pré-incubação, em textos, ilustrações, vídeos, e-books, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo. O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-incubação do Cocreation Lab Planalto Norte.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição se dará através de formulário online, disponível no site <https://cocreationlab.com.br/editais/> entre os dias 22/08/2023 e 10/09/2023, onde deverão ser desenvolvidos alguns tópicos sobre a proposta (com limitação de até 1.000 caracteres cada):

- Proposta – Problema e Solução;
- Mercado e Inovação;
- Perfil empreendedor;
- Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos;

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.

## **8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas homologadas serão submetidas à avaliação.

Para a avaliação, o Cocreation Lab Planalto Norte formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação do Brasil.

### **8.1 Dos critérios de avaliação propostas:**

Avaliação das propostas descritivas submetidas neste edital seguirão os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos):

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
A Proposta – Problema e Solução: apresentar o projeto e sua dificuldade e a solução para desenvolvimento.	Até 25 pontos
Mercado e Inovação	Até 25 pontos
Perfil empreendedor	Até 25 pontos
Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos.	Até 25 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

No período de avaliação, a equipe de gestão juntamente com a Comissão avaliadora poderá convocar os proponentes das propostas para entrevistas síncronas e virtuais, conforme a necessidade do Programa.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar dos aprovados para o processo de pré-incubação, decorrentes deste edital, terão os nomes de suas propostas divulgadas no site <https://cocreationlab.com.br/>, e notificada nas redes sociais da TXM Methods , até o dia 18/09/2023.

9.1.1 Solicitações de revisão do resultado final devem ser encaminhadas para o endereço [editais@txm-methods.com](mailto:editais@txm-methods.com) até o dia 19/09/2023.

9.1.2 O resultado final dos aprovados para o processo de pré-incubação, decorrentes deste edital, terão os nomes de suas propostas divulgadas no site <https://cocreationlab.com.br/>, e notificada nas redes sociais da TXM Methods, até o dia 20/09/2023.

9.2 Ocuparão o espaço oferecido pela unidade, até **20 (vinte) propostas**, conforme critérios, e os demais irão compor uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério “A Proposta – Problema e Solução”;
- b) maior pontuação no critério “Mercado e Inovação”;
- c) maior pontuação no critério “Perfil Empreendedor”;
- d) maior pontuação no critério “Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos”;
- e) Sorteio.

9.3 Para confirmar sua admissão, a proposta aprovada deverá, impreterivelmente, no prazo de 05 dias após o recebimento do email de convite, realizar seu cadastro junto à plataforma TXM.Business, aceitando os termos de consentimento, termos de uso e políticas de privacidade, juntamente com o envio dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de comprovante de residência;

9.4.1 O cadastro ocorre mediante convite enviado por email para o proponente responsável pela proposta aprovada neste edital;

9.4.2 O convite do proponente é individual e intransferível;

9.4.3 Fica o proponente responsável, após cadastrado, por convidar os demais membros da equipe para realizarem seus cadastros;

9.4.4 O limite de membros por equipe é de 5 cadastros.

9.5 O gestor do Programa poderá entrar em contato com os proponentes para a regularização dos cadastros e poderá deixar de exigir a documentação descrita no item, levando em consideração as peculiaridades das propostas e/ou integrantes inscritos, observando-se os princípios de oportunidade e conveniência.

9.6 Em caso de dúvidas quanto à assinatura do termo digital e envio de documentos, o proponente deve entrar em contato com a equipe do Cocreation Lab Planalto Norte, através do e-mail [suporte@txm-methods.com](mailto:suporte@txm-methods.com) para solicitar a regularização do seu cadastro, informando: i) nome completo; ii) nome da proposta; iii) telefone para contato; iv) motivo de não ter finalizado seu cadastro.

## **10. DOS REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA NA PRÉ-INCUBAÇÃO**

Para manter o vínculo com o programa de pré-incubação e estar apto a ser certificado, as propostas selecionadas por meio deste edital devem atender as condições abaixo declaradas:

- a. Acessar a plataforma periodicamente, preenchendo as ferramentas de forma gradual durante o período de pré-incubação.
  - i. O acesso da proposta à plataforma será bloqueado caso ocorra inatividade durante 15 dias consecutivos;
  - ii. A equipe poderá reivindicar a recuperação do seu acesso por meio de justificativa formal encaminhada à equipe de gestão, no prazo de até 5 dias úteis após o primeiro bloqueio;
  - iii. Em caso de ausência de reivindicação de acesso à plataforma por parte da equipe após 20 dias de inatividade será automaticamente desligado, sendo considerado falta de interesse da equipe a permanência na pré-incubação;
  - iv. A equipe terá direito de revogar o bloqueio do seu acesso à plataforma uma única vez. Em caso de reincidência no bloqueio, a proposta será desligada após decorridos novamente 15 dias de inatividade na plataforma;
  - v. Será considerado inatividade: falta de preenchimento ou atualização de ferramentas, não preenchimento de atas de mentoria, não acompanhamento da agenda da turma. A realização apenas de login na plataforma não será considerada uma atividade;
  
- b. Participar das atividades de capacitação, cocriação e mentorias coletivas oferecidas durante o processo de pré-incubação.
  - i. A ausência da equipe em duas atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de advertência;
  - ii. A ausência da equipe em três atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de desligamento da proposta do programa de pré-incubação.
  
- c. Realizar periodicamente encontros de mentoria, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business
  - i. É de responsabilidade do empreendedor fazer contato com o mentor selecionado para a proposta assim que definidos e comunicados pela equipe de gestão;
  - ii. As mentorias devem ocorrer a cada 1 semana ou 15 dias e registradas na plataforma.
  
- d. Participar da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e monitoramento 2.
  - i. Os empreendedores são responsáveis por agendar as reuniões com os mentores conforme cronograma disponibilizado pela equipe de gestão;
  - ii. Os empreendedores são os responsáveis por manter a comunicação entre mentor e gestão para confirmação de horário das reuniões, bem como, eventuais necessidades de reagendamento.
  - iii. A não participação da equipe em uma das reuniões de avaliação representará o desligamento da proposta no programa de pré-incubação.

e. Acessar o chat TXM.Business diariamente para garantir uma comunicação periódica com a equipe de gestão sobre a evolução da proposta.

## **11. DOS REQUISITOS PARA GRADUAÇÃO NA PRÉ-INCUBAÇÃO**

Para ser considerado graduado e receber a certificação do programa de pré-incubação, as propostas selecionadas por meio deste edital devem atender as condições abaixo declaradas:

- a. Participação igual ou superior à 75% nos eventos de capacitação, encontros de cocriação e outras atividades realizadas ao longo da pré-incubação, considerando aquelas realizadas de forma presencial e virtual;
- b. Realização de encontros de mentoria periódicas, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business;
- c. Participação da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e monitoramento 2;
- d. Alcance de nota final igual ou superior à 3 (em uma escala de 0 a 5) na avaliação do monitoramento 2;
- e. Preenchimento de porcentagem igual ou superior a 70% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business;
- f. Apresentação do Pitch final perante uma banca de avaliadora juntamente as demais propostas da turma selecionada pelo presente edital.

### **Parágrafo único**

Ao realizar o monitoramento 2, a proposta deve apresentar o preenchimento mínimo de 70% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business, para estar apto a apresentar o pitch final e, conseqüentemente, atender a todos os requisitos para receber a graduação do programa de pré-incubação do Cocreation Lab Planalto Norte.

## **12. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS**

12.1 O empreendedor candidato confirma ter lido e estar de acordo com as políticas de privacidade e termos de uso do Cocreation Lab e TXM Methods, conforme consta na página <https://www.txm-methods.com/lqpd/> para consulta em qualquer momento.

12.2 O empreendedor candidato declara estar ciente de que seus dados e suas ideias serão mantidas pelo Cocreation Lab por tempo indeterminado, cuja única finalidade é acompanhar e dar suporte ao desenvolvimento da proposta, bem como, compartilhamentos com a finalidade de divulgação e visibilidade dos negócios pré-incubados.

12.3 O empreendedor candidato declara estar ciente de que seus dados de contato, bem como o resumo de suas propostas poderão ser compartilhados com parceiros, mentores, terceiros e equipes internas e externas de gestão do Cocreation Lab.

12.4 O empreendedor candidato isenta o Cocreation Lab de quaisquer responsabilidades e ônus provenientes do mau uso ou inconsistência dos dados fornecidos ao Cocreation Lab.



12.5 O empreendedor candidato declara estar ciente que o Cocreation Lab preza pelo rigor da Lei Geral de Proteção de Dados, e pela segurança das informações disponibilizadas

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas na proposta apresentada, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

13.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre as propostas divulgadas, sendo que os proponentes abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab.

13.3 O empreendedor que demonstrar comportamento desrespeitoso ou inadequado durante qualquer fase do processo poderá ser excluído do certame a critério da Comissão Avaliadora, sem prejuízo da ação civil e penal cabível.

13.4 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre a proposta pré-incubada, inserir em suas comunicações o Cocreation Lab.

13.5 As questões de propriedade intelectual inerentes aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Cocreation Lab atuar como orientadora, caso consultada.

13.6 Todas as comunicações com os projetos participantes serão realizadas por e-mail ao e-mail oficial do proponente do projeto cadastrado na plataforma de inscrição e, mesmo que os gestores decidam criar grupos em sistemas de envio e recebimento de mensagens (chats, whatsapp, etc.), não excluirá a responsabilidade dos integrantes do projeto em acompanhar as mensagens encaminhadas via email. É responsabilidade do proponente do projeto o acompanhamento das mensagens, no seu e-mail cadastrado, bem como na caixa de spam do referido e-mail.

13.5 Este edital é o documento oficial do Cocreation Lab, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital.

13.6 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: [editais@txm-methods.com](mailto:editais@txm-methods.com)

São Bento do Sul, 22 de agosto de 2023.

**BENEDITO S. TORQUATO**  
PRESIDENTE DA FETEP